



PROCESSO: 2023/517287

APOSTILAMENTO Nº. 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2023/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 040/2023/SEAP/PA, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a empresa NORTE TURISMO LTDA EPP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 05.570.254/0001-69, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

A Cláusula Decima Terceira do Contrato Administrativo nº 040/2023/SEAP/PA passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da SEAP para o exercício de 2026, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 97101.1.03.421.1510.8283/ 97101.1.03.122.1297.8338 /97101.1.03.1500.8799.

Fonte do Recurso: 01.500.000.01/02.500.000.01.

Natureza de despesa: 339033.

PI: 1030008283C/ 4110008338C/ 1030008799C.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:46252576
204

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA
RODRIGUES:46252576204
Dados: 2026.05.25 17:28:27
-03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA





Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Coordenadoria de Contratos



APOSTILAMENTO**PROCESSO: 2023/517287****APOSTILAMENTO Nº. 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2023/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 040/2023/SEAP/PA, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa NORTE TURISMO LTDA EPP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 05.570.254/0001-69, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, resarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

A Cláusula Decima Terceira do Contrato Administrativo nº 040/2023/SEAP/PA passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da SEAP para o exercício de 2026, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 97101.1.03.421.1510.8283/ 97101.1.03.122.1297.8338 /97101.1.03.1500.8799.

Fonte do Recurso: 01.500.000.01/02.500.000.01.

Natureza de despesa: 339033.

PI: 1030008283C/ 4110008338C/ 1030008799C.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 25 de maio de 2026.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1330533**PROCESSO: 2023/1101238****APOSTILAMENTO Nº. 08 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2024/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2024/SEAP/PA, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa CS BRASIL FROTAS S/A, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 27.595.780/0001-16, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de locação de veículos, para atender as demandas operacionais da SEAP/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

A Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 002/2024/SEAP/PA passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 97101.1.03.421.1510.8283.

Fonte do Recurso: 01.500.000.01/02.500.000.01.

Natureza de despesa: 339039.

PI: 1030008283C".

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 25 de maio de 2026.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1330530**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 03256/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. Considerando o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BREVES/PA; no período de 11/05/2026 a 13/05/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
MANOEL NAHUM DOS SANTOS Matrícula: 54180731	POLICIAL PENAL	CCP MARAMBAIA	Escolta de transferência.
FRANCINALDO DAS CHAGAS BATTISTA Matrícula: 5975231	POLICIAL PENAL	CCP MARAMBAIA	Escolta de transferência.
RUBENS SILVA DA COSTA Matrícula: 5890352	POLICIAL PENAL	CCP MARAMBAIA	Escolta de transferência.
SÉRGIO AUGUSTO MELO TRAVASSOS Matrícula: 5970778	POLICIAL PENAL	CCP MARAMBAIA	Escolta de transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 36.642 de 26/05/2026, Protocolo: 1330172.

Protocolo: 1330820**PORTARIA Nº: 03301/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

Considerando o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 25/05/2026 a 29/05/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
LUISE BRAGA DE SOUZA Matrícula: 5893963	COORDENADOR	CPS	Visita Técnica as Unidades Penitenciárias.
FABRÍCIO DOS SANTOS CUNHA Matrícula: 57197945	AGENTE PENITENCIÁRIO	CCAP	Visita Técnica as Unidades Penitenciárias.
HELDER FERREIRA MARTINS Matrícula: 5413931	AGENTE PENITENCIÁRIO	CPC	Visita Técnica as Unidades Penitenciárias.
JOAO JOSE VAZ NETO Matrícula: 80015469	POLICIAL PENAL	CPC	Visita Técnica as Unidades Penitenciárias.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia)diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 1.111,82, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 36.642 de 26/05/2026, Protocolo: 1330171

Protocolo: 1330822**PORTARIA Nº: 03194/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTA IZABEL DO PARÁ/PA; ANANINDEUA/PA; no período de 02/06/2026 a 03/06/2026:.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
GEMMISON FERRANTE DE SOUZA Matrícula: 5931790	POLICIAL PENAL	UCR TUCURUÍ	Escolta de transferência.
CAUE SANTIAGO SALHEB OLIVEIRA DE LIMA Matrícula: 5970698	POLICIAL PENAL	UCR TUCURUÍ	Escolta de transferência.
RENATO LOPES DE ALMEIDA Matrícula: 5961061	POLICIAL PENAL	UCR TUCURUÍ	Escolta de transferência.
DANIEL PEREIRA BARBOSA Matrícula: 5868777	MOTORISTA	UCR TUCURUÍ	Condução de veículo para transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1330824**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Errata da Publicação do Contrato Administrativo nº 029/2026/SEAP no DOE nº 36.604 de 23/04/2026 sob o nº de Protocolo 1316810.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura.

Leia-se:

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

Protocolo: 1330835**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE ERRATA DA PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO, publicada no DOE Nº 36.642, de 26/05/2026, Protocolo: 1330128

Protocolo: 1330588